

DIREITO DE RESPOSTA

O MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, através do Prefeito Constitucional, Dr. **JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA**, vem solicitar e exigir, com fundamento na Lei no 13.188, de 11 de novembro de 2015, **DIREITO DE RESPOSTA** em decorrência de publicação ofensiva de todas as matérias publicitárias, divulgadas nesta data, veiculadas em diversos Blogs da capital, atingindo a honra e imagem do **PREFEITO** devido a deflagração da “**operação rastreio**” de responsabilidade do GAECO e TCE/PB que envolveu a gestão do Prefeito JONI MARCOS.

A atual Gestão Municipal esclarece que no dia de hoje o Prefeito da Municipalidade foi alvo de uma investigação criminal deflagrada através da “**operação rastreio**” a qual visa a apuração em toda sua extensão de supostos ilícitos na contratação de locação de automóveis através da empresa JOSENALDO FERREIRA DA SILVA TRANSPORTES- EPP.

Esclarece, ainda, que o Gestor, ora investigado, desde a posse no Cargo de Prefeito sempre pautou sua política pública com transparência e credibilidade junto a população Salgadense.

Em quase 04 (quatro) anos de Gestão, foi promovido grande prosperidade na vida do povo Salgadense com implantação de grandes investimentos de infra-estrutura, pagamento dos funcionários rigorosamente em dia, **EDUCAÇÃO** com níveis de **ALTO DESENVOLVIMENTO**, na **SAUDE** foi implantado as mais diversas especialidades e, com isso a Gestão tem obtido níveis de aprovação nunca visto pela população Salgadense, **NUNCA SE INVESTIU TANTO** ao ponto da gestão ter índice de aprovação em cerca de 80% da população.

Faz-se necessário elucidar tais fatos, pois quando o Gestor assumiu a Administração Pública, herdou as mais absurdas dívidas públicas deixadas pelas gestões passadas, as quais estão sendo quitadas na atual gestão, principalmente com relação ao passivo trabalhista de seus servidores.

Além do que a Gestão conta com um forte legislativo que a tudo fiscaliza e nunca apontou qualquer tipo de ilícito nas contas públicas da Municipalidade da atual gestão.

Com relação a operação deflagrada pelo GAECO e TCE, na data de hoje, aclara a Gestão Municipal que irá contribuir no que for necessário para o esclarecimento da verdade, visto que se trata de um caso isolado que hoje se toma conhecimento, ou seja, é tudo muito embrionário para se tecer qualquer juízo condenatório, prevalecendo no momento a presunção do instituto da inocência para todos os fins de direito.

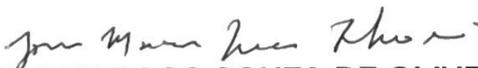
Portanto, as medidas cabíveis serão adotadas logo que seja finalizado o processo administrativo instaurado para apuração dos fatos apontados.

As matérias veiculadas, tornam-se pejorativas a honra e a imagem da atual gestão face a inacessibilidade dos autos de investigação e ausência de sentença condenatória e, se por um lado o Estado está agindo para coibir e acabar ilícitos supostamente investigados, por outro lado deve ser garantido aos Investigados o AMPLO e RESTRITO DIREITO DE DEFESA, para que não se cometam injustiça com quem não deu azo a causa.

Com relação as matérias publicitárias divulgadas pela imprensa paraibana na data de hoje, apesar da garantia constitucional que lhe é peculiar na divulgação de tais fatos, seu sensacionalismo perante a população não serve e nem servirá de prova condenatória, ainda mais prematura para o estado de fato e de direito que se encontra as investigações deflagradas.

Nenhum repórter, ou mesmo, jornalista responsáveis pelas divulgações publicitárias, não têm convivência com a população Salgadense para atestar o que fora feito de proveitoso em prol da população Salgadense, para num ato prematuro publicar e querer mentalizar no juízo da população um JUIZO CONDENATÓRIO PREMATURO, com o intuito de macular a honra e imagem do Gestor, o que deverá ser repellido, cujo APELO aqui é solicitado para que não ocorra divulgações antijurídicas e inverídicas à sua pessoa.

Continuo dizendo que a Gestão é transparente e não tem nada a temer.


JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional